

Edital nº 16/2016 – SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão torna pública a decisão dos recursos interpostos referentes ao edital nº 05/2016-SEGES, conforme segue:

1. Contra o edital, nos termos do inciso 1, letra “a”, capítulo XII – Dos Recursos:

Nome	Inscrição	Decisão
Sandra Eizo	-	Recurso indeferido. Os requisitos do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais estão previstos na Lei Complementar Municipal nº 734/2011.

2. Isenções de inscrição, nos termos do inciso 15, capítulo II – Das Inscrições, e do inciso 1, letra “b”, Capítulo XII – Dos Recursos:

Nome	Inscrição	Decisão
Allan Victor Soares da Paz Pereira	50113	Recurso indeferido. O candidato não apresentou guia de recebimento do seguro-desemprego.
Juliano Daniel Bertholdo	50136	
Arthur Kintaroo Morita	50081	Recurso indeferido. Um dos comprovantes de doação não atendeu ao estabelecido no item 15.4, subitem 1, do capítulo II – Das Inscrições, no que se refere à doação ter ocorrido no município de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO